

quaisquer das hipóteses consignadas no art. 57 da Lei Geral de Licitações e Contratos.

Fortaleza, 08 de maio de 2019.

HALEY DE CARVALHO FILHO

Ordenador de Despesas (designado pela Portaria nº 7980/2017)
Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará
(CONTRATANTE)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

José Jackson Coelho Sampaio
(CONTRATADA)

**INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS-
IEPRO**

Luiz Carlos Mendes Dodt
(CONTRATADA)

(Republicado por incorreção)

Relatório de Gestão Fiscal

Fortaleza, 27 de maio de 2019

RGF do 1º QUADRIMESTRE DE 2019, período de maio/2018 a abril/2019, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal (vide anexo)
FONTE: SEFIN/MPCE

Republicação por Incorreção

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 2723/2019-SEGE

Fortaleza, 2 de maio de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PLÁCIDO BARROSO RIOS E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de treinamento de Promotores de Justiça e servidores do Ministério Público do Estado do Ceará em razão da implantação do Sistema SAJ-MP,

RESOLVEM:

1º) CONVOCAR os membros e servidores lotados na Comarca de CARIDADE E UMIRIM, conforme anexo único desta Portaria, para participarem do treinamento de implantação do sistema de Automação da Justiça - SAJ-MP, que consistirá em capacitação e acompanhamento assistido do sistema, no período de 17/06/2019 a 19/06/2019 e 21/06/2019. O treinamento e o acompanhamento assistido será ministrado nas Promotorias de Justiça das sobreditas Comarcas.

2º) Ficam suspensos os prazos administrativos e procedimentais nos referidos órgãos nos períodos acima especificados.

3º) Informo que deverá ser providenciado o adiamento dos atos judiciais no período de treinamento e acompanhamento assistido a fim de que o membro permaneça integralmente a disposição para a capacitação no referido sistema, ficando ressalvado os casos urgentes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2019.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público

Republicado por incorreção(*)

Portaria Nº 2724/2019-SEGE

Fortaleza, 2 de maio de 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PLÁCIDO BARROSO RIOS E O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de treinamento de Promotores de Justiça e servidores do Ministério Público do Estado do Ceará em razão da implantação do Sistema SAJ-MP,

RESOLVEM:

1º) CONVOCAR os membros e servidores lotados na Comarca de TRAIRI, conforme anexo único desta Portaria, para participarem do treinamento de implantação do sistema de Automação da Justiça - SAJ-MP, que consistirá em capacitação e acompanhamento assistido do sistema, no período de 17/06/2019 a 19/06/2019 e 21/06/2019. O treinamento e o acompanhamento assistido será ministrado nas Promotorias de Justiça das sobreditas Comarcas.

2º) Ficam suspensos os prazos administrativos e procedimentais nos referidos órgãos nos períodos acima especificados.

3º) Informo que deverá ser providenciado o adiamento dos atos judiciais no período de treinamento e acompanhamento assistido a fim de que o membro permaneça integralmente a disposição para a capacitação no referido sistema, ficando ressalvado os casos urgentes.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de maio de 2019.

PLÁCIDO BARROSO RIOS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador Geral de Justiça:

Plácido Barroso Rios

Vice Procurador(a) Geral de Justiça

Vanja Fontenele Pontes

Corregedor Geral:

José Wilson Sales Júnior

Secretário Geral:

Haley de Carvalho Filho

Ouvidora Geral:

Vera Maria Fernandes Ferraz





ESTADO DO CEARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2019
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com o Art.55, inciso I alínea "a" e §2º LCnº101,04/05/2000-Lei Responsabilidade Fiscal, torna público o relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Ceará referente ao 1º quadrimestre de 2019. Fortaleza, 27 de maio de 2019.

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

| DESCRIÇÃO | MAI/2018 | JUN/2018 | JUL/2018 | AGO/2018 | SET/2018 | OUT/2018 | NOV/2018 | DEZ/2018 | JAN/2019 | FEV/2019 | MAR/2019 | ABR/2019 | TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------|---|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 30,202,074,35 | 29,828,909,31 | 38,818,886,91 | 28,454,334,31 | 28,449,820,71 | 28,622,539,74 | 31,113,127,01 | 45,489,302,24 | 32,413,117,46 | 34,274,661,72 | 32,097,550,57 | 32,568,537,78 | 392,332,862,11 | |
| Pessoal Ativo | 26.843.682,36 | 26.470.523,69 | 33.782.435,68 | 25.079.752,18 | 25.071.507,92 | 25.250.258,65 | 27.735.808,53 | 40.421.401,57 | 28.524.077,47 | 30.310.686,85 | 28.134.086,09 | 28.576.706,24 | 346.200.927,23 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Desp Variáveis | 22.304.520,19 | 21.972.861,78 | 29.251.915,32 | 20.548.117,81 | 20.521.832,81 | 20.716.273,18 | 22.802.044,54 | 31.405.616,02 | 23.059.324,18 | 24.869.437,78 | 22.711.420,27 | 23.137.023,35 | 283.100.186,97 | |
| Obrigações Patronais | 4.539.162,17 | 4.497.661,93 | 4.530.520,36 | 4.531.634,57 | 4.549.675,11 | 4.533.985,47 | 5.133.763,99 | 9.015.785,55 | 5.464.753,31 | 5.441.249,09 | 5.422.865,82 | 5.439.682,89 | 63.100.740,26 | |
| Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 3.358.391,99 | 3.358.385,62 | 5.036.451,23 | 3.374.582,13 | 3.378.312,79 | 3.372.281,09 | 3.377.318,48 | 5.067.900,67 | 3.889.039,99 | 3.963.974,87 | 3.963.464,48 | 3.991.831,54 | 46.131.934,88 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 3.358.391,99 | 3.358.385,62 | 5.036.451,23 | 3.374.582,13 | 3.378.312,79 | 3.372.281,09 | 3.377.318,48 | 5.067.900,67 | 3.889.039,99 | 3.963.974,87 | 3.963.464,48 | 3.991.831,54 | 46.131.934,88 | |
| Pensões (F) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros Benefícios Previdenciários | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) | 4,501,406,56 | 4,145,548,17 | 5,700,308,93 | 4,055,970,13 | 4,011,324,25 | 3,943,893,50 | 4,515,611,82 | 6,285,003,39 | 4,602,819,65 | 6,539,145,49 | 4,637,894,68 | 4,738,082,73 | 57,677,809,30 | |
| (-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - | - | - | - | - | - | - | 472.532,37 | - | 67.378,22 | 89.611,23 | 67.378,22 | 696.900,04 | |
| (-) Decorrentes de Decisão Judicial | 963.951,66 | 769.427,17 | 649.330,42 | 680.801,00 | 626.626,82 | 563.937,28 | 453.018,96 | 639.172,61 | 700.490,26 | 584.117,18 | 531.588,17 | 599.749,27 | 7.762.210,80 | |
| (-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 179.062,91 | 17.735,38 | 14.527,28 | 587,00 | 6.384,64 | 7.475,13 | 685.274,38 | 105.397,74 | 13.289,40 | 1.923.675,22 | 53.230,80 | 80.123,70 | 3.086.763,58 | |
| (-) Inativos com recursos vinculados | 3.358.391,99 | 3.358.385,62 | 5.036.451,23 | 3.374.582,13 | 3.378.312,79 | 3.372.281,09 | 3.377.318,48 | 5.067.900,67 | 3.889.039,99 | 3.963.974,87 | 3.963.464,48 | 3.991.831,54 | 46.131.934,88 | |
| DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL | 25,700,667,79 | 25,683,361,14 | 33,118,577,98 | 24,398,364,18 | 24,438,496,46 | 24,678,846,24 | 26,597,515,19 | 39,204,298,85 | 27,810,297,81 | 27,735,516,23 | 27,459,655,89 | 27,829,455,05 | 334,655,052,81 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | | | | | | % SOBRE A RCL AJUSTADA | | | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | | | | | | | 19,800,927,340,86 | | | | | | | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais | | | | | | | 9,655,095,47 | | | | | | | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) | | | | | | | 19,791,272,245,39 | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II a + II b) | | | | | | | 334,655,052,81 | | | | | | | |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | | | | | | | 395,825,444,91 | | | | | | | |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | | | | | | | 376,034,172,66 | | | | | | | |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | | | | | | | 356,242,900,42 | | | | | | | |

FONTE: RECEITA - Secretaria da Fazenda do Estado Ceará (SEFAZ) e Tesouro Nacional (https://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais/Dados_consolidados); DESPESA - S2GPR - Sistema de Gestão Governamental por Resultado, SEFIN/MPCE e SEPLAG/CPREV (Inativos), Data da emissão 24/05/2019; 13H44min.

Notas: (1) Não foram consideradas as seguintes despesas:

- a) abono de permanência - R\$ 4.837.280,57 (Resolução TCE/CE nº 2582/2009 - DOE 28.12.2009);
- (2) Não deduzida a despesa de DEA, liquidada no mês de fevereiro/2019, no valor de R\$ 26.511,17 (NE 167/2019), por corresponder ao mês de dezembro/2018 (mesmo período de apuração do RGF).
- (3) Não considerado os gastos com pensionistas, Resolução 2230/2010 - TCE/CE (processo nº 03052/2009-0).

Fortaleza, 27 de maio de 2019.

Plácido Barroso Rios
Procurador-Geral de Justiça

Naiana Corrêa Lima Peixoto
Secretária de Finanças

Teresa Jacqueline de Mesquita Ciriaco
Coordenadora-Geral de Controle e Auditoria Interna